

PIX por aproximação começa a valer no Brasil

Agora, consumidores podem realizar transferências e pagamentos apenas aproximando o celular da maquininha de cartão

Emelly Alves
Repórter

Jailson Soares/O DIA

A partir dessa segunda-feira (4), o Banco Central (BC) deu início ao uso do Pix por aproximação no Brasil. Agora, consumidores podem realizar transferências e pagamentos apenas aproximando o celular da maquininha de cartão, uma nova funcionalidade que facilita ainda mais o uso do sistema de pagamento instantâneo que já virou rotina no país.

COMO FUNCIONA O PIX POR APROXIMAÇÃO

A tecnologia permite que o usuário realize pagamentos sem precisar digitar a chave Pix ou escanear um QR code, bastando aproximar o celular da maquininha. Essa função opera via NFC (Near Field Communication), a mesma usada em cartões contactless, e exige apenas que o dispositivo tenha esse recurso ativado.

Instituições financeiras com maior volume de operações de pagamento, como o Banco do Brasil e a Cielo, começaram a implementar a novidade em outubro, com um projeto-piloto em estabelecimentos de Brasília e São Paulo. Para pagamentos de até R\$ 200, o usuário só precisa abrir o app do banco, selecionar a opção "Pix por Aproximação" e fazer a autenticação. Valores maiores exigem a digitação de uma senha, aumentando a segurança da transação.

O BC definiu uma implantação gradual: a partir dessa segunda, instituições responsáveis por 99% das operações de iniciação de pagamento devem oferecer a funcionalidade. Para outras instituições, a obrigatoriedade passa a valer apenas em janeiro de 2026, permitindo que se adaptem à tecnologia necessária para a operação via NFC.

MUDANÇAS NAS REGRAS DO PIX PARA AUMENTAR A SEGURANÇA

Além do Pix por Aproximação, outras mudanças entraram em vigor com foco na segurança dos usuários:

1. Limitação de transferências para novos dispositivos: Transferências feitas a partir de dispositivos que nunca realizaram Pix têm um limite de R\$ 200 por transação e de R\$ 1.000 no total diário. Para valores maiores, é preciso cadastrar o novo aparelho junto à instituição financeira.
2. Cadastro de dispositivos: A nova regra vale

>>> 123MILHAS

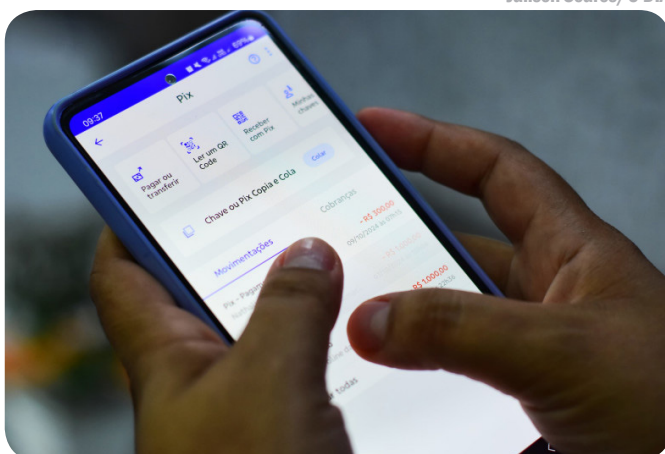
Procon orienta consumidores sobre prazo para garantir ressarcimento de créditos e como se cadastrar

O Procon do Ministério Público do Piauí (MPPI) orienta os consumidores que foram lesados pela 123Milhas sobre o prazo e o procedimento para garantir a inclusão de seus créditos no processo de recuperação judicial da empresa. Até o dia 26 de novembro, os clientes podem habilitar seus créditos ou corrigir informações, com a possibilidade de receberem um ressarcimento futuro, conforme o plano de pagamento aprovado pela Justiça.

O grupo 123Milhas, que engloba também as empresas Hotmilhas e MaxMilhas, acumulou uma dívida de mais de R\$ 2,3 bilhões. Para quem não recebeu passagens aéreas ou teve reservas canceladas até o dia 29 de agosto de 2023, é fundamental fazer o cadastro no site da administração judicial, onde também podem ser corrigidos valores e dados, caso seja necessário.

COMO GARANTIR SEUS CRÉDITOS E ASSEGURAR O DIREITO AO RESSARCIMENTO

1. Acesse o site da recuperação judicial, vá até a opção "Lista 123Milhas" e pesquise seu nome na lista de credores;



A TECNOLOGIA PERMITE QUE O USUÁRIO REALIZE PAGAMENTOS SEM PRECISAR DIGITAR A CHAVE DO PIX

apenas para dispositivos ainda não usados para o Pix. Quem já utiliza o serviço em um dispositivo específico não será afetado, exceto se mudar de aparelho ou chave.

3. Aprimoramento da segurança: Instituições financeiras agora devem reforçar o gerenciamento de fraudes, identificando transações suspeitas que fogem do padrão de uso dos clientes. A ideia é reduzir riscos em operações atípicas.

4. Informação ao cliente: Bancos e instituições de pagamento devem orientar os clientes sobre medidas de segurança contra fraudes e realizar uma verificação semestral de ocorrências de fraude nos sistemas do BC.

5. Medidas preventivas contra fraudes: Em casos de suspeita de fraude, os bancos podem adotar ações preventivas, como aumentar o tempo de confirmação de algumas transações e até bloquear preventivamente transações recebidas.

PIX AUTOMÁTICO SERÁ IMPLEMENTADO A PARTIR DE 2025

Outra novidade esperada é o Pix Automático, previsto para ser lançado em junho de 2025. Essa função permitirá que os usuários autorizem cobranças recorrentes, como contas de água, luz e assinaturas, diretamente pelo app do banco. Com isso, o valor será debitado automaticamente em cada vencimento, sem necessidade de confirmação manual em cada transação.

2. Verifique e corrija dados: Se o nome ou o valor listado estiver incorreto, utilize o formulário de correção disponível no site e anexe documentos comprobatórios, como faturas e recibos;

3. Envie a documentação necessária: Caso seu nome não esteja listado, preencha o formulário de habilitação e envie os documentos que comprovam seu crédito.

ORIENTAÇÕES PARA OS CONSUMIDORES

A Defensoria Pública de Minas Gerais também preparou uma cartilha com orientações sobre como habilitar os créditos e corrigir eventuais inconsistências. Esse procedimento é extrajudicial, o que dispensa a necessidade de advogados. Para mais apoio, o Procon/MPPI e a Defensoria estão à disposição dos consumidores afetados.

Após o envio dos dados, a administração judicial irá verificar e atualizar as informações, mas o pagamento só ocorrerá após a aprovação do plano de recuperação judicial. A previsão para o início desses pagamentos dependerá do andamento do processo.

(Emelly Alves)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2024
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de 02 veículos novos zero quilômetro para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Raimundo Nonato, conforme anexo I. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico. Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item. Valor previsto R\$ 343.000,00. Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FMS, FUS, Outros Recursos e Proposta: 21341.108000/1210-09. Data do recebimento e abertura das propostas e documentação: 14.11.2024 às 08h. Edital informações Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP 64770-000, São Raimundo Nonato - PI - Fone: (089) 3582-1054, (089) 35822602. À disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00min às 13:00, e acessível através do site www.bmmnetlicitacoes.com.br.
São Raimundo Nonato - PI, 04 de novembro de 2024.
ADERSON PEREIRA DE OLIVEIRA NETO
Agente de Contratação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO PIAUIENSE

Convoca-se todos os interessados em constituir a Cooperativa de Produção de Alimentos Sustentável do Semiárido Piauiense, para a Assembleia Geral de Constituição, a realizar-se no Auditório da Câmara Municipal, localizada na Rua Alves Ferreira, s/n, Bairro Centro em Paes Landim, Estado do Piauí, no dia 14 de novembro de 2024, às 14:00 horas, para com um mínimo de 20 (vinte) pessoas presentes, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Leitura, análise e aprovação do estatuto social;
2. Subscrição e/ou Integralização do Capital;
3. Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e, se for o caso, do Conselho de Ética;

Paes Landim (PI), 04 de novembro de 2024.

Lucas de Carvalho Magalhães
CPF: 043.852.533-00

Rita de Cássia de Carvalho Silva
CPF: 014.123.893-30

José Paulo Dias de Carvalho
042.185.553-38

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

Colégio CEBRAPI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

CEBRAPI – Cooperativa Educacional Básica do Piauí, instituição de direito privado cooperativista, com inscrição no CNPJ nº 41.284.555/0001-90, com sede na Rua Telegrafista Sebastião Portela, nº 3587 – São João, CEP 64046-480, Teresina/PI, representado neste ato pela representante legal da cooperativa, Presidente *Suzana Cunha de Santana Pinheiro*, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os sócios para se fazerem presentes na Assembleia Geral Ordinária de Eleição do Conselho Fiscal, na forma do art. 35 do Estatuto Social, a se realizar na sede da entidade – na sala dos professores – no dia 14 de novembro de 2024, às 07h00min (sete horas) em primeira convocação, com 2/3 do número de cooperados em condições de votar; às 08h00min (oito horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados, e às 09h00min (nove horas), em terceira e última convocação, com no mínimo 10 (dez) cooperados, ocasião em que se deliberará sobre a seguinte "Ordem do Dia": 1. Eleição e posse do Conselho Fiscal do CEBRAPI, na forma estatutária. Informa-se que o número de associados adimplentes nesta data é de 20 (vinte), para efeito de quórum de instalação. Os casos omissos serão decididos pela AGO.

Edital Publicado no Mural em 05 de novembro de 2024.

Suzana Cunha de Santana Pinheiro
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de ANÍSIO DE ABREU - PI (CNPJ nº 07.681.752/0001-04), com sede no endereço: Avenida Adolfo Ferreira dos Santos, S/N Centro, em ANÍSIO DE ABREU - PI - CEP: 64.780-000, pelo presente EDITAL, através de seu presidente, que este subscreve, **José Carlos Paes Landim**, CONVOCA todos os membros ativos ou aposentados da Categoria Profissional dos Trabalhadores Rurais do Plano da CONTAG, bem como os integrantes da categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares aqueles que, ativos e aposentados, proprietários ou não, exerçam atividade rural individualmente ou em regime de economia familiar, no município de ANÍSIO DE ABREU-PI nos termos do Decreto Lei 1166/1971, da base territorial do município de ANÍSIO DE ABREU - PI, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 28 de novembro de 2024, na sede do Sindicato, no endereço acima, com início às 14h, em primeira convocação e em segunda convocação, e meia hora após, observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Alterar o Estatuto para: a) alterar a sua representação sindical profissional para: trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares aqueles que, ativos ou aposentados, proprietários ou não, exerçam atividade rural individualmente ou em regime de economia familiar, em área não superior a dois módulos rurais, na base territorial do município de ANÍSIO DE ABREU - PI, nos termos do Decreto Lei 1166/1971; b) Alterar a denominação da entidade para: Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Anísio de Abreu - PI; c) Outras alterações estatutárias.

ANÍSIO DE ABREU - PI, 04 de novembro de 2024.

José Carlos Paes Landim
Presidente do Sindicato

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato Dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Altos - PI (CNPJ nº 07.217.532/0001-24), com sede no endereço: Rua Dom Pedro II, 548, Centro, em ALTOS - PI - CEP: 64.290-000, pelo presente EDITAL, por de seu presidente, que este subscreve, **Rumão Da Cruz Rocha**, CONVOCA todos os membros ativos ou aposentados da Categoria Profissional dos Trabalhadores Rurais do Plano da CONTAG, bem como todos os integrantes da categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares aqueles que, ativos e aposentados, proprietários ou não, exerçam atividade rural, individualmente ou em regime de economia familiar, no Município de Altos - PI, nos termos do Decreto Lei 1166/1971, da base territorial do município de ALTOS-PI, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 27 de novembro de 2024, na Sede do Sindicato, no endereço acima, com início às 9:30h, em primeira convocação e em segunda convocação, e meia hora após, observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Alterar o Estatuto para: a) alterar a sua representação sindical profissional para: trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares aqueles que, ativos ou aposentados, proprietários ou não, exerçam atividade rural individualmente ou em regime de economia familiar, em área não superior a dois módulos rurais, na base territorial do município de Altos - PI, nos termos do Decreto Lei 1166/1971; b) Outras alterações estatutárias. Altos - PI, 04 de novembro de 2024.

Rumão Da Cruz Rocha
Presidente do Sindicato

ESTADO DO PIAUÍ
TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SEI Nº104541/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024
Código da UASG: 925466

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de administração e gerenciamento de abastecimento de frota de veículos, juntamente com o fornecimento de óleos lubrificantes, de forma continuada, junto à rede de postos de combustíveis e de centros automotivos credenciados, por meio de sistema informatizado e integrado, através de tecnologia que utilize o cartão de pagamento eletrônico ou com tarja magnética, de acordo com as características e especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA: 22/11/2024.
HORÁRIO: 09 horas (horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/pt-br;

OBTENÇÃO DO EDITAL: o edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.tcepi.tc.br/transparencia/transparencia-administrativa/licitacoes-por-ano/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

INFORMAÇÕES: e-mail cpl@tcepi.tc.br / telefone (86) 3215-3937.
Teresina(PI), 04 de novembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Rosemary Capuchu da Costa
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA/PI
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024
O Município de Nova Santa Rita/PI, através da Agente de Contratação e sua equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações e demais normas pertinentes, realizará abertura de Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 004/2024, no dia 22 de novembro de 2024, às 09:00 horas. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de pavimentação de vias públicas em paralelepípedo no município de Nova Santa Rita/PI, conforme Convênio nº 945249/2023 firmado com o Ministério das Cidades. Valor Previsto R\$ 279.237,03 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos e trinta e sete reais e três centavos). Condições de participação estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital poderá ser adquirido através do Site: [ps://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/](https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/) ou no Setor de Licitações do município - das 08:00h às 12:00h. Informações através do Fone: (89) 9447-7895.

Nova Santa Rita-PI, 04 de novembro de 2024.

Cláudilene Soares Coelho
Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/PI

SINTEC PI

Sindicato dos Técnicos Industriais do Estado do Piauí - SINTEC-PI
Fundado em: 13/02/1995 - Cod. Sindical: 012.386.05495-2.
CNPJ-MF - 00.568.779/0001-46
Rua Desembargador Freitas, 1656/1, Bairro: Centro/Norte - Teresina - PI - CEP: 64.000-240 - Fone: (86) 99979-0382

ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 22 de novembro de 2024, no período das 13h às 19h, na sede do SINTEC-PI, Rua Magalhães Filho, 479, Centro Sul, CEP: 64.001-350, Teresina-PI, através da Comissão eleitoral, por meio presencial, será realizada eleição para composição da Diretoria e Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes. Fica aberto o prazo de 06 e 07 de novembro de 2024 para o registro de chapas, nos termos do Estatuto, bem como do regulamento eleitoral e leis brasileiras. O requerimento será acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro de chapas e será dirigido ao Presidente da Entidade, podendo ser assinado por qualquer Candidato da Chapa. A secretaria da entidade funcionará no período destinado ao registro de chapa, no horário das 16h às 18h, no endereço citado acima, onde se encontrará a disposição dos associados e interessados, pessoas habilitadas para o atendimento do processo Eleitoral. A impugnação de candidatura deverá ser feita no dia 08 de novembro de 2024, no horário das 16 às 18 horas. Teresina, 04 de novembro de 2024. Wolteres Alencar Miranda - Presidente do SINTEC-PI.